

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº *145*/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **ANTÔNIO JOSÉ SILVEIRA**, CPF:
604.160.334-15, Matrícula 104, com ônus para o órgão cessionário,
para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03
DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>